



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 30 DE 2025

Denomina de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves” a quadra poliesportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda, localizada na quadra nº 101 do Conjunto Santana no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves”, a quadra poliesportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda, localizada na quadra nº 101 do Conjunto Santana, nesta cidade de Indianópolis-MG.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em placas indicativas no local, custeadas conforme disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2025.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto foi aprovado em
turno único de disc. e vot., em
14 / 7 / 25, por unanimidade
(dois votos favoráveis)


Responsável pelo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe denominar a quadra esportiva localizada Praça Amélia de Jesus com o nome de **Leonardo José Alves**, como forma de prestar uma justa e comovida homenagem a um jovem cuja trajetória deixou profundas marcas de afeto, amizade e dedicação ao esporte em nossa comunidade.

Leonardo José Alves foi um exemplo de cidadão. Esportista apaixonado, participou ativamente de campeonatos locais, incentivou a prática esportiva entre os jovens e foi um verdadeiro símbolo de companheirismo dentro e fora das quadras. Sua postura ética, espírito de equipe e alegria contagiante cativaram a todos que com ele conviveram.

Filho dedicado, amigo leal e presença constante nos eventos comunitários, Leonardo construiu ao longo de sua vida laços de respeito e carinho por onde passou. Infelizmente, sua caminhada foi interrompida de forma precoce, em decorrência de um trágico acidente automobilístico, o que gerou profunda comoção entre familiares, amigos e toda a população.

A escolha de seu nome para denominar a quadra esportiva representa o reconhecimento público à sua memória, à sua história e ao legado de união, amizade e superação que ele representa. Ao eternizar seu nome em um espaço de convivência e prática esportiva, perpetuamos também os valores que Leonardo cultivou em vida.

Diante do exposto, submetemos este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, certos de que a homenagem é mais do que merecida e será acolhida com sensibilidade e justiça por este Poder Legislativo.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2025.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador